

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Álvaro Vargas de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2012, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Srª. **Amália Pereira Sarmiento** e Srª. **Eva Eraci Cardoso de Azevedo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 27 de FEVEREIRO de 2012.

VER. Álvaro Vargas de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário da Mesa